CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE N° 1793/75

INTERESSADA: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO: Contrato de ZULEICE VIANA DA SILVEIRA TARELHO para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas.

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER N° 1270/75; CTG; Aprovado em 30/4/1975

HISTÓRICO

O Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba indica a Licenciada Zuleice Viana da Silveira Tarelho, para a função de Auxiliar de Ensino da disciplina Biologia do seu Departamento de Ciências Morfológicas.

FUNDAMENTO

Licenciada em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (1972), a interessada foi aprovada e classificada em prova de seleção promovida pela entidade em que vai lecionar. Fez vários estágios, antes da graduação, e freqüentou diversos cursos de aperfeiçoamento. Obteve o título de Mestre na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, com uma dissertação sobre Citogenética. Tem experiência de ensino universitário. Publicou vários trabalhos de pesquisa.

CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Licenciada Zuleice Viana da Silveira Tarelho, como Auxiliar de Ensino da disciplina Biologia, do Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 7 de abril de 1975

III - <u>DECISÃO DA CÂMA</u>RA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975 a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente